



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01050/2019, de 04 de novembro de 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta n.º 113/2018-MP, de 31 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 23091.013016/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora técnico-administrativa **Elainy Danielle Guedes Pereira**, matrícula SIAPE n.º 2738869, ocupante do cargo de Assistente em Administração, horário especial em virtude de deficiência, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do §2.º, do artigo 98 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor